

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

DA

ALPHA KEY CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.

A Política de Gestão de Riscos (“Política”) para o gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais a da **ALPHA KEY CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.** (“AlphaKey”) e os fundos por ela geridos estão sujeitos.

A atividade de gestão de recursos é uma atividade que possui riscos, por mais que trabalhem com teses fundamentadas e boa base analítica. Sendo assim, os procedimentos para gestão de riscos realizadas pela gestora buscam mitigar os riscos (ex: liquidez, concentração, crédito e contraparte, operacionais, volatilidade dos mercados, entre outros) e não eliminá-los. Por conta disso, a análise é realizada caso a caso e serão revistas quando tiver alterações nos parâmetros, para garantir que estejamos acompanhando a evolução do mercado.

Essa política é aplicada a todos os Colaboradores, que devem sempre atuar maneira ética.

Para fins da presente Política, serão aplicadas as definições listadas no Item I do Código de Ética e de Políticas Internas da AlphaKey, salvo se outro significado lhes for expressamente atribuído neste documento.

1. Objetivo

Descrever os princípios, conceitos e monitoramento dos riscos inerentes às atividades da ALPHAKEY a fim de traçar ações de controle e mitigação de situações adversas que podem gerar danos aos investidores e à gestora.

2. Governança

a. Responsabilidade

A ALPHAKEY na qualidade de Gestora de Recursos tem o dever de realizar a Gestão de Risco dos Portfólios sob sua gestão.

O Comitê de Risco, composto pela Administração e a Diretora de Risco e Compliance é responsável pela definição da Política de Gestão de Riscos e pela decisão final nos assuntos relacionados ao tema.

A Área de Risco é responsável implementação e monitoramento dos controles de Risco. Adicionalmente, ela também tem o dever de sugerir melhorias nos processos e atuação da área.

O Diretor de Gestão é responsável por seguir as políticas, práticas e controles internos necessários a adequada Gestão do Riscos dos fundos geridos pela AlphaKey.

b. Estrutura Funcional

A Área de Risco é responsável pelo monitoramento e gestão de Risco, incluindo a manutenção dos sistemas de controle, elaboração e envio de relatórios relacionados ao tema, e é subordinada a Diretoria de Risco. A área de Risco mantém comunicação constante com o Diretor de Gestão, enviando reports e o informando sobre os assuntos relacionados ao tema.

Para assegurar a independência dos membros responsáveis pelo gerenciamento e controle do risco, a área é subordinada à Diretora de Risco, ocupada por um sócio da Gestora que se reporta diretamente ao Comitê Executivo e que é independente a área de Gestão.

O Diretor de Gestão deve sempre considerar na tomada de decisões as diretrizes estabelecidas nesse manual.

Em caso de rompimento ou extrapolação de limites o plano de ação será definido pelo Comitê de Risco, sendo o Diretor de Gestão responsável por tomar as atitudes necessárias para reestruturação em até 5 dias úteis, com supervisão da Diretora de Risco.

Os materiais que com as decisões tomadas no Comitê de Risto serão arquivados por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

c. Comitê de Risco

O Comitê de Risco é composto pela Administração e a Diretora de Risco e *Compliance*. Ele é o responsável pela aprovação das diretrizes do Gerenciamento de Risco.

O Comitê de Risco se reúne mensalmente, ou excepcionalmente, em reuniões que podem ser convocadas por qualquer membro, para tratar de casos extraordinários tais como: extrapolação de limites, eventos de mercado adversas ou situações não previstas.

O Comitê de Risco decidirá as votações por maioria de votos, em caso de empate prevalecerá o voto do Diretor de Risco.

3. Procedimentos, Estrutura de Monitoramento e Mitigação

a. Risco de Mercado

Consiste no potencial de resultado negativo devido à variação no valor dos ativos das carteiras geridas pela AlphaKey. O valor dos títulos e valores mobiliários pode oscilar de acordo com as flutuações das cotações de mercado, das taxas de juros e câmbio, com os resultados das empresas emissoras, indicadores de atividade dos países, dados macroeconômicos, entre outros. Em determinados momentos, a volatilidade dos preços dos ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado da carteira.

Para os fundos com foco em renda variável, a principal medida de risco de preço é o Delta de Renda variável (variação do preço do ativo em relação a mudança de \$1 no ativo subjacente) em relação ao patrimônio total do fundo. Essa medida inclui o risco das ações (delta 1), índices futuros e de opções detidas pelo fundo (delta calculado a partir do modelo de Black-Scholes).

A equipe de análise faz um rigoroso processo de análise das empresas, baseados em estudo dos diversos aspectos das empresas nas quais investimos. Nesse processo são analisados fatores quantitativos e qualitativos, tanto do setor, como da empresa, com conversas com a empresa, pears, analistas de buy side, entre outros. São realizadas discussões internas das teses, em que são elencados os riscos, pontos de atenção, modelos, tanto antes de montar as posições, como depois que os investimentos ocorrem. As interações entre o time de análise e o gestor são diárias, e nelas são discutidas atualizações das teses, pontos importantes relacionados aos seus universos de cobertura, ou qualquer ponto que entendam ser relevantes para o portfólio. Com isso, entendemos que diminuímos os riscos de que movimentos negativos de curto prazo impactem a performance permanentemente.

Adicionalmente, possuímos limites internos de Concentração Máxima por: papel, setores da economia e de determinados instrumentos, como títulos públicos e privados, derivativos (futuros, swaps etc.), para os fundos com estratégia Long Short são analisados também o Beta do Portfolio x o Ibovespa de 60 dias e limite de Volatilidade Máxima do Porfólio, considerando um intervalo de 90 dias, que são estabelecidos de acordo com as estratégias definidas e seus respectivos limites, que estão definidos no Anexo I.

Nós não utilizamos análises de VAR e Stop Loss, dado nosso modelo de investimento e as estratégias de nossos fundos.

b. Risco de Concentração e Enquadramento

Os regulamentos dos fundos e a regulamentação estabelecem limites de exposição para diversos tipos de ativos, margem, exposição à derivativo. É obrigação do gestor manter os fundos enquadrados dentro desses limites.

Por conta de variações significativas nos preços de um ativo específico, em setores do mercado podem impactar consideravelmente os fundos, principalmente no caso de haver uma baixa diversificação dos ativos em dada carteira.

A fim de mitigar esse risco realizamos os seguintes procedimentos: (i) estabelecemos limites máximos de concentração por: papel, setores da economia e de determinados instrumentos, como títulos públicos e privados, derivativos (futuros, swaps etc.), (ii) cadastramos as regras de enquadramento no sistema “Bluedeck” da Maravi, e (iii) realizamos o monitoramento das carteiras sob gestão, incluindo o impacto dos *trades* do dia, em *real time* através do sistema “Bluedeck”, de

modo a manter os limites máximos de concentração previstos nas respectivas políticas de investimentos e nas diretrizes internas.

Em caso de desenquadramento passivo, em que ocorreu por questões de mercado, o Diretor de Gestão e a Diretora de Risco irão se reunir para discutir a situação e criar um plano de ação. Esse plano pode ser o reenquadramento imediato até a decisão de monitoramento e uma estratégia que garanta que em até 15 dias a carteira seja reenquadrada. Caso seja entendido a necessidade de aguardar mais de 15 dias, para não comprometer o fundo e os seus cotistas, será desenhado um plano, alinhado com o administrador sobre tal movimento. Sendo que, esse último caso será considerado somente em últimas opções.

Em caso de desenquadramento ativo, o Comitê de Risco será acionado imediatamente e será elaborado um plano de reenquadramento, que visará o reenquadramento no menor prazo possível, considerando que esse movimento não pode comprometer o fundo e nem o cotista. Tal plano será executado pelo Diretor de Gestão, com acompanhamento da Diretora de Risco. O administrador do fundo será comunicado assim que possível, e será mantido atualizado da execução do plano de reenquadramento e do andamento do processo.

Será elaborado um relatório discutindo o evento de desenquadramento, independente de ser ativo ou passivo, e serão propostas medidas preventivas para que situações similares não voltem a ocorrer. Os *reports* serão mantidos, por pelo menos o prazo mínimo de 5 anos.

c. Risco do Uso de Derivativos

Provém de operações realizadas com contratos que derivam de um ativo subjacente negociados no mercado à vista ou não, quais sejam, futuros, *swaps*, *forwards*, opções, com a finalidade de proteção (*hedge*) ou alavancagem, que pode ser assim descritos:

- *Hedge*: são utilizados para reduzir exposições ao risco de determinado ativo ou mesmo de um conjunto de ativos. Nesse caso, o risco está associado às possíveis dificuldades de realização de uma proteção adequada, uma vez que nem sempre as alternativas disponíveis no mercado possuem exatamente as características da exposição que se deseja proteger, tais como, prazo, indexador etc;

- Alavancagem: operações com derivativos permitem que seja assumida uma exposição financeira maior que o patrimônio investido realizado ou patrimônio líquido em carteira, sendo que a realização desses em conjunto com as oscilações do mercado podem resultar em perdas maiores que o investimento realizado pelo cliente, podendo gerar patrimônio negativo.

Para mitigar esse risco, analisamos constantemente o impacto desses ativos nas exposições que possuímos na carteira, considerando o impacto do Delta das Posições de Derivativos nas carteiras. Também controlamos os limites de exposições Net e Gross das carteiras, considerando o Delta Adjust das exposições de derivativo no impacto das posições na carteira.

Nós controlamos também o limite de margem que pode ser chamada ou depositada, que alguns de nossos fundos possuem. E o Risco de Capital, calculado pela B3, para que nenhum de nossos fundos extrapolem os limites regulatórios e nem os previstos em regulamento – no caso da segunda opção ser inferior ao regulatório.

d. Risco Mercado Externo

As alterações nos cenários político, econômico e/ou social dos países em que os fundos geridos pela ALPHAKEY investem podem afetar negativamente o preço de seus ativos. Podem ocorrer atrasos transferência dos recursos mantidos no exterior (tais como juros, dividendos, ganhos de capital ou principal) e o Brasil, podendo interferir na sua liquidez e desempenho.

Ainda que as operações da carteira sejam executadas em bolsas de valores, de mercadorias e futuros ou registradas em sistemas de registro, custódia ou liquidação financeira de diferentes países, não existem garantias sobre a igualdade de condições de acesso a cada um dos mercados. A ALPHAKEY monitora diariamente os aspectos envolvidos com a finalidade de mitigar os riscos existentes.

e. Risco de Crédito e Contraparte

Define-se como risco de crédito a possibilidade de perdas resultantes do não recebimento de valores contratados junto aos emissores e/ou às contrapartes nos termos pactuados, podendo ocorrer em diversas operações: certificados de depósito, debêntures, títulos públicos ou privados, derivativos (futuros, *swaps*, *forwards* ou opções. Ou mesmo decorrente do não cumprimento de obrigações contratuais assumidas pelas contrapartes das carteiras geridas pela AlphaKey, podendo acarretar perdas financeiras decorrentes de atrasos em pagamentos, redução dos ganhos esperados, deterioração da performance da carteira, bem como custos de recuperação.

Os fundos Geridos pela AlphaKey investem majoritariamente em ativos negociados em mercados organizados e que possuem clearing nas liquidações. Isso faz com que o Risco de Crédito seja mitigado. Nossos fundos utilizam o serviço de *Carrying Broker* disponível para operações realizadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em que todas as operações de compra e venda de Renda Variável e Derivativos operadas na B3 são liquidadas em apenas uma contraparte contratada, e que possui registro na bolsa para prestação desse serviço. Com isso os nossos fundos só ficam expostos ao risco de um liquidante e não de todas as corretoras nas quais executamos as ordens.

Nossos recursos em caixa do fundo são alocados em (i) Títulos Públicos; (ii) em compromissadas overnight lastreadas em título público; ou em (iii) cotas de fundos de investimento de zeragem, que invistam exclusivamente em títulos públicos federais e tenham liquidez imediata, de grandes instituições financeiras.

A AlphaKey não possui estratégia de alocação em Ativos de Crédito Privado (“Ativos de Crédito”). No caso de encontrarem alguma posição em Ativos de Crédito que faça sentido para a estratégia, o

volume alocado será pequeno, e será restrito a emissões públicas de empresas de capital aberto. Além dos limites definidos por regulamento, a AlphaKey busca boa diversificação setorial entre emissões e de emissores específicos dentro de cada setor.

A análise do risco de crédito dos Ativos de Crédito é feita com base na análise fundamentalista que utilizamos para investimentos em ações das cada empresa. A análise das características de operações específicas é feita pelo analista responsável pela cobertura da empresa e debatida / aprovadas pelo gestor do fundo. Todas as posições são analisadas e discutidas antes de sua aquisição e são monitoradas mensalmente, tendo como parâmetro as classificações de risco realizadas por agências de *rating*, o fluxo de caixa livre, o comparativo com empresas do mesmo setor e a expectativa de geração de caixa futuro.

f. Risco de Liquidez

É a possibilidade de um fundo ou carteira não conseguir honrar suas obrigações, correntes ou futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer redução significativa de valor das posições do fundo.

A AlphaKey possui o Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez, que contém mais informações sobre a gestão desse risco em suas carteiras.

g. Risco de Imagem e Reputação

O risco de imagem ou reputação pode abalar a confiança de investidores, futuros investidores, bem como de fornecedores e outros parceiros estratégicos. Consequentemente, é muito importante que todos preservem a imagem da AlphaKey e se empenhem em divulgar positivamente sua marca.

Um simples boato pode causar danos irreparáveis à reputação da empresa, por isso, é essencial que os Colaboradores e membros da Diretoria, bem como os sócios, sigam as regras do Código de Ética e Políticas Internas e demais políticas e diretrizes internas da AlphaKey.

A Diretora de Compliance e Risco realiza treinamentos periodicos abordando os assuntos presentes no Código e nas Políticas da AlphaKey. Adicionalmente, a Diretora de *Compliance* está disponível para esclarecimentos ou aconselhamento sobre as ações que podem gerar riscos de imagem para a AlphaKey.

h. Risco Legal

Define-se como o risco advindo do descumprimento das leis e regulamentações vigentes aplicáveis à AlphaKey. A fim de minimizá-lo, periodicamente a Diretoria de *Compliance* da AlphaKey pesquisa eventuais atualizações e modificações da legislação aplicável a empresa e aos fundos sob sua gestão.

Ademais, o Código de Ética e as Políticas Internas mencionam as principais normas legais as quais a AlphaKey está sujeita, as ações de controle tomadas para garantir o segmento das normas e as condutas esperadas de seus Colaboradores a fim de evitar as multas e penalidades que podem inviabilizar ou impedir a manutenção das atividades.

Os treinamentos periodicos abordam os temas relacionados a regulamentação, para auxiliar os colaboradores a se familiarizarem e conhecerem as regras.

A gestora também conta com auxilio de advogados terceirizados para tratar de assuntos especificos.

i. Riscos Cibernéticos

São aqueles resultantes da impossibilidade de realizar operações nos mercados financeiro e de capitais e das eventuais perdas de informações geradas por falhas de sistemas, acesso as informções sigilosas por terceiro e invasão da rede.

Em razão de estarem relacionados com sistemas e equipamentos que dependem de provedores e prestadores de serviços terceirizados, que reportam diretamente à Administração, eles serão objeto de política própria e os temas relacionados a esse risco são abordados nos Treinamentos Periódicos.

j. Riscos Operacionais

São aqueles ligados diretamente ao exercício do objeto social da AlphaKey.

Os riscos de fraudes internas e externas, como por exemplo a falsificação, adulteração de documentos, divulgação de informações falsas, são evitados através de treinamentos e monitoramento continuo e suas eventuais ocorrências serão tratadas conforme previsto no Código de Ética.

As situações caracterizadas como lavagem de dinheiro nos termos da legislação vigente são objeto de política própria.

Os riscos por falhas não intencionais (erro humano), ou seja, resultantes de equívoco, omissão, distração ou negligencia nos procedimentos diários relacionados às carteiras dos fundos administrados pela AlphaKey, são evitados com *Check Lists* de processos internos, manuais internos descrevendo processos. Adicionalmente, a equipe de operações é sempre incentivada a discutir os processos e trazerem/implementarem sugestões de melhorias as rotinas que tocam.

Eventuais ocorrências são reportadas à Diretora de Risco, que irá buscar uma solução para a questão imediata. E depois de resolvido o problema, é feito um report sobre o ocorrido e discutidas/implementadas soluções para que ele não volte a ocorrer.

Outras situações serão tratadas caso a caso pelas Diretorias de *Compliance* e Risco, de acordo com o tema.

4. Providências em caso de extrapolação de limites ou situações não previstas

Em caso de extrapolação de limites de risco das carteiras ou situações não previstas nesta Política, serão tomadas as seguintes providências:

- (i) A Diretoria de Risco promoverá uma reunião com os integrantes da área e os Gestores para analisar as causas da ocorrência e estabelecer as medidas corretivas, bem como novas medidas preventivas a serem adotadas;
- (ii) Após a definição das ações necessárias, a área de Gestão tomará as providências necessárias ao restabelecimento dos limites de exposição ideais; e
- (iii) Depois que os limites forem reestabelecidos, será elaborado um relatório explicando o evento e com a elaboração de controles e medidas preventivas para que o evento não volte a ocorrer.

5. Relatório de Exposição a Riscos e Revisão da Política

A Diretoria de Risco é a responsável pela gestão de risco e terá as seguintes atribuições:

- (i) verificar o cumprimento desta Política;
- (ii) garantir que o *Dashboard* de posições das carteiras dos fundos sob gestão da AlphaKey, cujo acesso é livre para os Colaboradores por meio da rede, esteja atualizado diariamente;
- (iii) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos deles à operação da AlphaKey.

Serão realizados testes periódicos de eficácia das métricas e procedimentos acima descritos, inclusive analisando cenários de stress.

As verificações de stress e demais métricas de risco são controladas pelo sistema Bluedeck, e sempre que necessário os resultados são discutidos com a área de gestão. Alguns controles podem vir a ser realizados por planilhas e sistemas desenvolvidos internamente, porém os resultados serão reportados em conjunto com os demais controles. Os controles feitos foras do sistema utilizam os dados provenientes do próprio sistema e de demais fontes públicas.

Esta Política será analisada no mínimo anualmente, a fim de permitir o monitoramento eficiente das estratégias e a correta mensuração dos riscos. Em caso de eventual alteração na legislação ou na

regulamentação em vigor, bem como em razão de casos específicos verificados ao longo das atividades da AlphaKey, poderão ser realizadas alterações, revisões e adaptações com menor periodicidade.

ANEXO I – LIMITES POR ESTRATÉGIA

Estratégias FIA:

Estratégia	Classe Anbima	Público Alvo	Limites Exposição Net ⁽¹⁾ e Gross ⁽²⁾	Concentração por setor / Exposição máxima setorial	Concentração por papel / exposição máxima individual	Liquidez ⁽³⁾ / percentual mínimo dos ativos enquadrados no prazo de resgate	Margem	Risco de Capital
Fundo de Ações	FIA	Qualificado	Net 0% a 100% Gross 67% a 200%	25%	15%	80%	Sem Limite	N/A
Fundo de Ações Previdenciários	FIA	Qualificado	Net 0% a 100% Gross 67% a 200%	25%	15%	80%	15%	N/A
Institucional	FIA	Geral	Net 67% a 100% Gross 67% a 100%	25%	15%	80%	15%	N/A
Restrito	FIA	Profissional	Sem limites	Sem limites	Sem limites	Sem limites	Sem Limite	Sem Limite

(1) Limite net se refere a exposição líquida total do fundo, calculado pelo valor das posições compradas subtraído pela parcela vendida, dado em percentual de patrimônio líquido.

(2) Limite gross se refere a exposição bruta total do fundo, o valor é obtido somando-se as parcelas comprada e vendida, dadas em percentual de patrimônio líquido.

(3) Para a liquidez dos ativos é considerando o máximo de 25% do volume médio diário negociado nos últimos 30 dias. Os limites mencionados são considerados hard limits de acordo com a definição da Anbima, os soft limits serão detalhados na política de gestão de liquidez.

Estratégias Long Short – FIM:

Estratégia	Classe Anbima	Público Alvo	BETA (β) ⁽¹⁾	Vol	Liquidez ⁽²⁾ / percentual mínimo dos ativos enquadrados no prazo de resgate	Margem	Risco de Capital ⁽³⁾
Long Short	FIM	Geral	-10 a +10	2%-4%	80%	Sem Limite	N/A

(1) O objetivo do fundo é possuir um Beta de zero. Porém por conta de alguns eventos específicos, tais como OPA, Subscrição, o risco da operação fica ligado a conclusão da oferta e a variação de preço passado acaba sendo irrelevante,

pois nesses casos é carregado um risco de oferta não sair, e não um risco de preço. Então o beta delas acaba impactando o beta do fundo.

(2) Para a liquidez dos ativos é considerando o máximo de 25% do volume médio diário negociado nos últimos 30 dias. Os limites mencionados são considerados hard limits de acordo com a definição da Anbima, os soft limits serão detalhados na política de gestão de liquidez.

(3) O Risco de Capital é dado através do calculo da B3

Estratégias Long Short – FIA:

Estratégia	Classe Anbima	Público Alvo	BETA (β)⁽¹⁾	Vol	Liquidez ⁽²⁾ / percentual mínimo dos ativos enquadrados no prazo de resgate	Margem	Risco de Capital⁽³⁾
Long Short	FIA	Qualificado	-10 a +10	3%-5%	80%	100%	40%

(1) O objetivo do fundo é possuir um Beta de zero. Porém por conta de alguns eventos específicos, tais como OPA, Subscrição, o risco da operação fica ligado a conclusão da oferta e a variação de preço passado acaba sendo irrelevante, pois nesses casos é carregado um risco de oferta não sair, e não um risco de preço. Então o beta delas acaba impactando o beta do fundo.

(2) Para a liquidez dos ativos é considerando o máximo de 25% do volume médio diário negociado nos últimos 30 dias. Os limites mencionados são considerados hard limits de acordo com a definição da Anbima, os soft limits serão detalhados na política de gestão de liquidez.

(3) O Risco de Capital é dado através do calculo da B3